

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. JOÃO H. CAMPOS)

Requer informações ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) sobre ações e processos do órgão relacionados ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro a partir do final de agosto de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e dos arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado ofício ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), requerendo as seguintes informações sobre ações e processos relacionados ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro a partir do final de agosto de 2019, com prazo de resposta de 15 (quinze) dias e atualizações quinzenais:

- 1. Quando o MMA tomou conhecimento formal da chegada de óleo às praias do Nordeste? Requeremos cópia da documentação comprobatória.**
- 2. Quando o Ministro do Meio Ambiente tomou conhecimento formal da chegada de óleo às praias do Nordeste? Requeremos cópia da documentação comprobatória.**
- 3. Em que data exata o Ministro do Meio Ambiente formalizou a primeira demanda a órgãos públicos como titular do órgão que é a Autoridade Nacional**

do Plano Nacional de Contingência (PNC), nos termos do Decreto nº 8.127/2013? Requeremos cópia da documentação comprobatória.

4. Quantos ofícios ou outros tipos de documentos administrativos foram firmados pelo Ministro do Meio Ambiente como titular do órgão que é a Autoridade Nacional do PNC, nos termos do Decreto nº 8.127/2013? Requeremos cópia integral de todos esses documentos e processos correspondentes, mesmo que sejam qualificados como de acesso restrito ou sigilosos.
5. Quantos e quais servidores do MMA atuaram e estão atuando diretamente nas ações referentes ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro a partir do final de agosto de 2019? Requeremos o contato de cada servidor.
6. Requeremos cópia integral de todos os relatórios e outros documentos técnicos elaborados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) referentes ao derramamento de óleo, incluindo os que digam respeito à origem do derramamento, seu controle e os danos causados, mesmo que sejam qualificados como de acesso restrito ou sigilosos.
7. Requeremos cópia integral de todos os laudos técnicos que o MMA ou as autarquias a ele vinculadas produziram, ou que o ministério possua, sobre a origem do derramamento do óleo, mesmo

que sejam qualificados como de acesso restrito ou sigilosos;

8. Após ter conhecimento formal da chegada de óleo às praias do Nordeste, o MMA solicitou vistorias por parte da Agência Nacional do Petróleo (ANP) ou da Petrobrás, no intuito de avaliar os poços existentes na zona costeira e marinha brasileira? Requeremos cópia dos relatórios dessas vistorias, mesmo que sejam qualificados como de acesso restrito ou sigilosos.
9. Quais foram as ações detalhadas coordenadas pelo MMA para se conter o óleo e retirá-lo das praias? Requeremos informações por município atingido, com data de cada ação, informações sobre a equipe envolvida, custo e fonte de custeio. Como o MMA é a Autoridade Nacional do PNC, os dados devem contemplar também as informações sobre ações realizadas por estados e municípios.
10. Quais foram as Unidades de Conservação atingidas pelo óleo? Requeremos mapas, relatórios e informações sobre as ações que foram tomadas para proteger as unidades de conservação, mesmo que sejam qualificadas como de acesso restrito ou sigilosos.
11. Quais foram as ações efetivadas para a destinação correta do óleo coletado nas praias? Requeremos informações por município atingido, com data de cada ação, informações sobre a equipe envolvida, custo e fonte de custeio, bem como a localização da destinação. Como o MMA é a Autoridade Nacional do PNC, os dados devem contemplar também as

informações sobre ações realizadas por estados e municípios.

- 12. Quais são as análises técnicas já realizadas em relação à contaminação do pescado na região atingida? Requeremos cópia integral de todos os relatórios ou outros documentos técnicos disponíveis sobre esse assunto. Como o MMA é a Autoridade Nacional do PNC, os dados devem contemplar também as informações sobre ações realizadas por estados e municípios.**
- 13. Quais são as análises feitas em relação à contaminação dos voluntários e demais pessoas que tiveram contato com o óleo? Requeremos cópia integral de todos os relatórios ou outros documentos técnicos disponíveis sobre esse assunto. Como o MMA é a Autoridade Nacional do PNC, os dados devem contemplar também as informações sobre ações realizadas por estados e municípios.**
- 14. Quais são as ações tomadas para a compensação às populações atingidas? Requeremos cópia integral de todos os relatórios ou outros documentos técnicos disponíveis sobre esse assunto. Como o MMA é a Autoridade Nacional do PNC, os dados devem contemplar também as informações sobre ações realizadas por estados e municípios.**
- 15. O que foi feito em relação ao Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (P2R2), criado pelo Decreto nº 5.098/2004 com o objetivo de prevenir a ocorrência de acidentes com produtos químicos perigosos e aprimorar o**

sistema de preparação e resposta a emergências químicas no País, sob a coordenação do MMA? Qual é a situação atual desse plano? Qual é a equipe que cuida desse tema? O que foi realizado sobre esse assunto no ano de 2019? Requeremos que, na resposta sobre a equipe, os servidores sejam identificados, incluindo com respectivo contato.

16. Há planejamento de encerramento da atuação emergencial do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) na região afetada? Se a resposta for positiva, qual é a previsão de encerramento e a justificativa para tanto?
17. Cópia integral de todos os processos administrativos referentes ao derramamento de óleo constantes no SEI/MMA, incluindo os processos relacionados, sejam eles públicos, de acesso restrito ou sigilosos.
18. Cópia integral de todos os processos administrativos, incluindo os de acesso restrito ou sigilosos, que contemplem respostas do MMA ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Federal ou à Polícia Federal referentes ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santos e Rio de Janeiro.
19. Cópia integral de todos os documentos encaminhados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) ao Ibama e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), desde 26/08/2019, referentes ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santos e

Rio de Janeiro, incluindo os processos relacionados, sejam eles públicos, de acesso restrito ou sigilosos;

20. Cópia integral de todos os documentos encaminhados pelo Ministério da Defesa ou órgãos a ele vinculados ao MMA, desde 26/08/2019, referentes ao derramamento de óleo que atingiu o Nordeste e os estados do Espírito Santos e Rio de Janeiro, incluindo os processos relacionados, sejam eles públicos, de acesso restrito ou sigilosos.

21. Requeremos envio das cartas de sensibilidade ao óleo (SAO) e do documento que definiu as áreas prioritárias para conservação da zona costeira e marinha, ambos em arquivo pdf e com os respectivos bancos de dados em shape file.

22. Requeremos envio do Manual do PNC e, como o MMA é Autoridade Nacional do PNC e também órgão central do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), nos termos da Lei nº 6.938/1981, de todos os planos estaduais de contingência elaborados.

JUSTIFICAÇÃO

Desde os últimos dias de agosto, praias do Nordeste brasileiro e recentemente do Sudeste vêm sofrendo com a poluição causada por manchas de petróleo de origem ainda desconhecida. Essas manchas já atingiram os 9 estados do Nordeste e 2 no Sudeste e essa já considerada a maior tragédia ambiental no país por derramamento de óleo.

A mancha de óleo se espalhou por praias e mangues da costa nordeste e já chegou a áreas marinhas protegidas como o Parque Nacional de Abrolhos, um dos principais bancos de corais e berços de biodiversidade marinha do Atlântico Sul. Por todo o litoral, há relatos de animais marinhos mortos por contaminação pelo petróleo. Todo o ecossistema marinho foi

afetado de forma direta, incluindo peixes, tartarugas, baleias, frutos do mar, corais, aves e mamíferos aquáticos. A economia, com base no turismo das praias, já está sofrendo forte impacto, com consequências especialmente graves para a população que vive da pesca e coleta de frutos do mar.

Sabe-se que o Ministério do Meio Ambiente (MMA) tem papel importante no grupo governamental que vem atuando nesse tema, até mesmo porque tem deveres nesse sentido como Autoridade Nacional do Plano Nacional de Contingência, nos termos do Decreto nº 8.127/2013. Por isso, é fundamental que a CPI tenha informações completas sobre as ações do ministério, processos administrativos sobre o tema e outras, listadas neste requerimento.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres Pares para aprovação deste importante requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado JOÃO H. CAMPOS